



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO/VALOR DO CONTRATO DE N° 220/2024

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA N. 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108/2024

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS/SC E A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES BRESOLA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de quantitativo/valor tem por objeto a contratação de empresa para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO ACESSO A COMUNIDADE DE IMACULADA CONCEIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR N° 202442090002, PLANO DE AÇÃO N 09032024-073873 E PROGRAMA: 09032024 DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL 2024, que serão realizadas conforme os MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS, contemplando os itens: Capa de projeto, memoriais, plantas, orçamentos, ARTS, Projeto em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 108/2024 e será regido especialmente pelas normas da Lei Federal nº 14133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 43.417,76 (quarenta e tres mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) referente ao estudo técnico de Engenharia da AMPLASC, totalizando 9,01% do valor contratado



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

inicialmente.

Tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais e serviços a serem utilizados, situação esta que não foi prevista durante o levantamento pela engenharia.

Parágrafo único: Os projetos e pareceres assinados pelos engenheiros responsáveis pela obra estão anexo e fazem parte deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos correrão por conta da dotação da Secretaria de Obras:
37 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0500
RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 18 de dezembro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
COMERCIO E TRANSP BRESOLA
Contratada